



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

ESTADO DE SANTA CATARINA



AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Monte Castelo - SC, no uso de minhas atribuições legais, declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria.

Diante disso, **RATIFICO** o presente processo e **AUTORIZO** a contratação determinando o prosseguimento do processo para a execução da despesa, nos termos que seguem:

Contratada: 59.015.205 WILIAN JUNIOR TORQUAT RODRIGUES

CNPJ: 59.015.205/0001-93

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de climatização para a instalação, manutenção preventiva trimestral focada na higienização periódica, com elaboração e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado com capacidades de 12.000 BTUs e 18.000 BTUs.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Valor Total da Contratação: R\$ 13.164,80 (treze mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei Nº 14.133/2021, DETERMINO a publicação deste termo de ratificação no Diário Oficial dos Municípios e no site oficial da Câmara Municipal, para que produza seus efeitos legais.

Monte Castelo, 05 de outubro de 2026.



Rafael Ramos Jientara
Presidente